



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE  
SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC - JT  
Matéria Administrativa 261/2020**

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no **CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC-JT**, localizada no FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada de sua equipe de correição composta pelos servidores Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, Aldo José Pereira Rodrigues, Andressa Lorena Machado Tavares e Jorge Pietro Desideri Azize, Assistentes Administrativos da Corregedoria, procedeu à Correição Ordinária Telepresencial no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno<sup>1</sup> do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/CGJT, de 19 de maio de 2020, o qual autoriza as Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizarem correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes. Participaram da sessão telepresencial a Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, **SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL**, e demais servidores lotados no Núcleo.

**Período de referência da correição atual:** setembro/2019 a agosto/2020.

<b>Data de instalação</b>	<b>9-4-2018</b>
---------------------------	-----------------

RA 098/2017

<sup>1</sup>Art. 34. Compete ao Corregedor Regional: II - exercer correição ordinária sobre as varas da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

## **2. ESTRUTURA FUNCIONAL**

**JUÍZA COORDENADORA DO CEJUSC-JT - PORTARIA  
Nº140/2020/SGP de 13 de março de 2020**

**SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL\***

**\*Coordenadora do CEJUSC/BV a partir de 13 de março de 2020 (Pt-140/2020/SGP)**

## **3. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - QUADRO DE SERVIDORES**

### **3.1 Lotação**

Não há lotação de servidores, bem como inexistem funções disponíveis.

A unidade judiciária funciona com a estrutura da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista nos dias de pauta de conciliação do CEJUSC-JT.

## **4. MEDIDAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO**

As partes são informadas da celeridade, pacificação social e solução do conflito de forma menos desgastante e mais justa, já que a resolução é moldada com a participação dos envolvidos

## **5. ESTRUTURA FÍSICA DO CEJUSC-JT**

- O CEJUSC/RR conta com gabinete;
- ilhas de mediação;
- sala de espera;

## **6. VARAS INTEGRANTES DO CEJUSC- JT**

As 3 (três) Varas de Boa Vista - Roraima integram o CEJUSC/RR, com remessa regular de processos para fins de conciliação;

## **7. CONTROLE DAS RECLAMATÓRIAS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**7.1 Quantitativo de reclamações diárias recebidas de abril/2018 até o envio das informações:**

- O sistema PJe não disponibiliza ferramenta que possibilite a consulta da informação. Para obtenção da mesma, faz-se necessário a consulta individual de todos os processos em que houve realização de audiências, podendo resultar em números distorcidos, tendo em vista que o perfil de acesso do CEJUSC-BOA VISTA não permite visualização dos processos já devolvidos à Vara de origem.

**7.2 Quantitativo de distribuições feitas durante setembro/2019 até o envio das informações:**

- O sistema PJe não possui programação de distribuição automática de processos, os quais são redistribuídos manualmente pelas Varas do Trabalho. No entanto, em consulta aos relatórios estatísticos mensais, no período de janeiro 2019 até a presente data, foram designadas 637 audiências.

**7.3 Por amostragem, informar o lapso temporal da chegada do processo até a designação de pauta.**

- A seleção de processos e formação das pautas são elaboradas pelas Varas, que designam um servidor de sua composição para providenciar a inclusão, notificação e apoio ao Magistrado na realização das audiências. De regra, a designação de pauta acontece logo após o envio do processo.

**8. ITENS DE EXAME E REGISTRO. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CEJUSC-JT**

**8.1 Quantitativo de audiências de conciliação em fase de conhecimento e execução:**

- 295 designadas em fase de conhecimento;
- 251 realizadas em fase de conhecimento;
- 50 agendadas em fase de execução;
- 24 realizadas em fase de execução;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

---

## 8.2 Acordos:

87 acordos homologados em fase de conhecimento e execução;

R\$1.834.871,96 (hum milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

## 8.4 Recolhimento previdenciário (INSS) e fiscal (IR) em fase de conhecimento e fase de execução:

R\$ 17.646,69 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove reais) - Encargos Previdenciários

R\$ 10.710,27 (dez mil, setecentos e dez reais e vinte e sete centavos) - Encargos Fiscais.

## 9. SISTEMAS ELETRÔNICOS UTILIZADOS

Utiliza-se os sistemas PJe, AUD (recentemente integrado ao PJe), Libreoffice (editor de textos e planilhas), Pauta Digital e e-mail institucional.

## 10. PRODUTIVIDADE

Para realização das audiências, é destinada a última semana de cada mês, com inclusão média de 24 (vinte e quatro) processos diários;

## 11. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Período de referência: 09/2019 a 08/2020

Data	Nº processo	Tipo de Manifestação	Situação na Ouvidoria
09/03/2020	0000114-45.2020.5.11.0053	Andamento Processual	Arquivado

## 12. PROVIDÊNCIAS PARA CONTENÇÃO DO AVANÇO DA COVID-19



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Realização de audiências telepresenciais com utilização dos aplicativos de comunicação Google Meet, Whatsapp; comunicação com as partes por meio de e-mail, telefone, aplicativos de mensagens. No período de pandemia foram realizadas 11 audiências, até a presente data.

A magistrada informa que já pautou processos para o mês de outubro.

#### **14. REIVINDICAÇÕES DO CEJUSC**

A Unidade solicita a estrutura funcional do Cejusc-JT, com a Função Comissionada de Assistente Chefe ou Auxiliar para fins de contemplação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Boa Vista - CEJUSC-BV, nos termos da Resolução n. 189/2017.

Cumprimento pela SETIC, do art. 14 da Resolução n. 189/2017 que trata da criação de ferramenta que possibilite a gestão de dados do CEJUSC-BOA VISTA, inclusive contribuindo para futuras coletas de informações, nos moldes requisitados nos itens 12 e 13 da presente solicitação de informações. Ato contínuo, a título de sugestão, tal ferramenta poderia possuir funcionalidade semelhante à utilizada nas Semanas de Conciliação.

#### **13. REGISTRO DA CORREGEDORIA**

I - Ao final dos trabalhos, a Corregedora Regional fez os seguintes registros: As atividades afetas ao CEJUSC estão sendo bem desempenhadas pela Juíza Coordenadora e sua equipe de servidores, a despeito da unidade não ter estrutura funcional própria, utilizando os servidores da própria vara para realizar os trabalhos do CEJUSC.

A Corregedora parabenizou todos os seus integrantes pela qualidade da atividade judicial prestada mesmo diante da pandemia, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres. Ademais, a Desembargadora Corregedora enalteceu a relevante atuação do CEJUSC-JT como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

II - Oficiar à Presidência para que sejam lotados servidores e direcionadas as funções previstas na Resolução Administrativa nº 189-2017, estruturando a referida unidade.

**15. ENCERRAMENTO**

No dia 21 do mês de setembro de 2020, às 14h30, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio e pela Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a unidade, querendo, oferecer suas considerações. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

**SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL**  
Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista  
Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT

**REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**  
Diretora da Corregedoria Regional